

LEI Nº 195/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

**DÁ NOME À RECENTES EDIFICAÇÕES EM
LIMOEIRO DE ANADIA/AL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Praça Municipal localizada no Povoado Tipi, terá a denominação de “**Praça Silvino Luiz**”.

Art. 2º. O Centro de Especialização localizado na Rua Cônego Jacinto, nº 52, Centro, Limoeiro de Anadia, terá denominação “**Centro de Especialidades José Batista Pereira Lima**”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia, em 25 de Maio de 2021.



JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Presidente
André da Silva Pereira
Secretaria de Administração
Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245